



PORTARIA Nº 1.116, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, bem como no § 1º do art. 1º e no art. 9º do Decreto de 19 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam designados MICHEL ZANONI CAMARGO e MANOEL GOMES MARCIAPE NETO, como representantes titular e suplente, respectivamente, do Ministério da Educação, em substituição a LUCIANO OLIVA PATRÍCIO e CESAR CLAUDIO MOREIRA GIRALDES, para comporem o Grupo Técnico de Assessoramento do Fundo de Financiamento Estudantil - GT-FIES.

Art. 2º Fica designado BRUNO SILVA DALCOLMO, na condição de representante titular da Casa Civil, em substituição a FABIANA CARDOSO MARTINS DE SOUZA, para compor o Grupo Técnico de Assessoramento do Fundo de Financiamento Estudantil - GT-FIES.

Art. 3º Ficam designados JÚLIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA e GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES, na condição de membros titulares, FÁBIO RIBEIRO SERVO e CLAYTON LUIZ MONTES, na condição de membros suplentes, como representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para comporem o Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil - CG-FIES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

